DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Atos Administrativos 6
Editais de notificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTERESSE DE COMPRA PROCESSO DE COMPRA 769/2026 – DISPENSA Nº 058/2026
Dispensa de Licitação, Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, neste ato vem manifestar o interesse em receber orçamentos do processo de compra por Dispensa de Licitação, do seguinte objeto:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM, PELO TOTAL DE 12 (DOZE) HORAS, PARA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA, NO MUNICÍPIO DE TUIUTI/SP E BAIRROS/DISTRITOS ADJACENTES.

Desta forma, a presente Câmara Municipal de Tuiuti/SP manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados. As propostas devem ser encaminhadas, **no prazo de 03 dias úteis, com término em 08/10/2026**, no e-mail: assistente@camaratuiuti.sp.gov.br ou protocoladas diretamente na sede da Câmara Municipal, respeitando as exigências do Termo de Referência, que faz parte integrante deste comunicado.

Tuiuti/SP, 05 de outubro de 2026.

Milton Custodio
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

TERMO DE REFERÊNCIA
Nos termos do Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021.
Protocolo n°: 769/2026

Processo de contratação de serviços de carro de som por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem o objetivo de **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM, PELO TOTAL DE 12 (DOZE) HORAS, PARA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA, NO MUNICÍPIO DE TUIUTI/SP E BAIRROS/DISTRITOS ADJACENTES"** para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.3. Os interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento no **prazo de 03 dias úteis** para o e-mail assistente@camaratuiuti.sp.gov.br, ou protocolar diretamente na sede da Câmara Municipal, informando razão social, CNJP e CPF do administrador/sócio responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 7.1.1 deste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O serviço deverá ser executado conforme especificações no quadro abaixo, respeitando as exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	UNID. MEDIDA	QUANT.	*VALOR UND. ESTIMADO*	*VALOR TOTAL ESTIMADO*
01	Prestação de serviços de carro de som, com equipamento de sonorização adequado, incluindo locutor, para divulgação da Audiência Pública da LOA, no Município de Tuiuti/SP e bairros/distritos adjacentes, pelo total de 12 (doze) horas, distribuídas em 3 (três) dias, com 4 (quatro) horas diárias, em locais e horários a serem definidos pela Câmara Municipal.	H	12	R$ 73,42	**R$ 881,04**

2.2. A execução dos serviços deverá observar ainda:

a) Carro de som com equipamento de sonorização de boa qualidade, adequado para divulgação em área urbana e rural;

b) Locutor com dicção clara e linguagem adequada ao serviço público;

c) Roteiro/arte de divulgação fornecido pela Câmara Municipal de Tuiuti/SP, sem custos adicionais para a Contratada;

d) Execução do serviço em 3 (três) dias, com 4 (quatro) horas diárias, totalizando 12 (doze) horas, em locais e horários definidos pela Câmara Municipal;

e) O serviço deverá abranger o Município de Tuiuti/SP e bairros/distritos adjacentes, conforme necessidade da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ampla divulgação da Audiência Pública referente à Lei Orçamentária Anual – LOA, a ser realizada pela Câmara Municipal de Tuiuti/SP, de modo a assegurar que a população tenha conhecimento prévio da data, horário e local de sua realização.

3.2. A utilização de carro de som mostra-se adequada para alcançar os moradores da área urbana, bairros e distritos adjacentes, ampliando o alcance da comunicação institucional e incentivando a participação popular na discussão e no planejamento das despesas públicas municipais para o exercício financeiro correspondente.

3.3. A contratação compreenderá 12 (doze) horas de serviço, distribuídas em 3 (três) dias, com 4 (quatro) horas diárias, em locais e horários a serem definidos pela Câmara Municipal, conforme a necessidade de divulgação.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Será considerado habilitado o fornecedor que apresentar o menor preço global, contemplar todos os itens, atender às especificações deste Termo de Referência e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. O valor global estimado da contratação é de **R$ 881,04** (oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos), apurado com base na média de preços obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento e verificação da execução do serviço, será

qualquer membro da comissão de contratação.

6.2. Serão registradas em instrumento próprio todas as ocorrências relacionadas à prestação dos serviços, sendo determinadas as providências necessárias à correção de eventuais falhas.

7. DOS DEVERESE RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Fornecedor Pessoa Jurídica, apresentar para a contratante toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de retenção informando alíquota de IR retido sobre o total dos serviços descritos na Nota Fiscal, ou Declaração de Simples Nacional, ou Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero de IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, cientificando-se que no caso de incidência de retenção de IR, será retido a alíquota sobreo total do valor do produto/serviço descritos na Nota Fiscal.

7.1.2. Efetuar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

7.1.3. No documento fiscal, constarão as indicações referentes à descrição dos serviços executados, mencionados neste Termo de Referência.

8. DOS DEVERESE RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviçoexecutado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no neste Termo de Referência;

8.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidospela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

9. DO RECEBIMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. Os serviços serão prestados no Município de Tuiuti/SP e bairros/distritos adjacentes, conforme roteiros, locais e horários previamente definidos pela Câmara Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, 141, Centro, Tuiuti/SP, CEP 12930-009.

9.2. Os serviços deverão ter início conforme a necessidade da Câmara Municipal de Tuiuti/SP, após a emissão da autorização de compra, devendo ser executados e concluídos no prazo máximo de 03 (três) dias, com 04 (quatro) horas diárias, totalizando 12 (doze) horas de veiculação, conforme cronograma a ser definido pela Câmara Municipal de Tuiuti/SP.

10. DO PAGAMENTOE FONTE DE RECURSOS

10.1. O pagamento será quitado em parcela única após o recebimento do serviço contratado, por meio de boleto ou depósito em conta corrente no prazo de até 30 dias, mediante emissão de DANFE e respectiva xml, correspondente ao valor total do serviço.

10.2. O boleto, a nota fiscal e o arquivo XML, devem ser emitidos e encaminhados por e-mail nos endereços contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br e assistente@camaratuiuti.sp.gov.br.

10.3. Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

10.4. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: **- 01.01.02.01.031.6001.2.602.3.3.90.39**

Tuiuti/SP, 05 de outubrode 2026.

Milton Custodio

Presidente da CâmaraMunicipal de Tuiuti– SP

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTERESSE DE COMPRA PROCESSO DE COMPRA 770/2026 – DISPENSA Nº 059/2026

Dispensa de Licitação, Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, neste ato vem manifestar o interesse em receber orçamentos do processo de compra por Dispensa de Licitação, do seguinte objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) FAIXAS DE PUBLICIDADE, SENDO 01 (UMA) MEDINDO 3,00 M X 1,00 M E 01 (UMA) MEDINDO 2,00 M X 1,00 M, AMBAS COM ILHÓS PARA AMARRAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA, A SEREM INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP.

Desta forma, a presente Câmara Municipal de Tuiuti/SP manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados. As propostas devem ser encaminhadas, **no prazo de 03 dias úteis, com término em 08/10/2026**, no e-mail: assistente@camaratuiuti.sp.gov.br ou

protocoladas diretamente na sede da Câmara Municipal, respeitando as exigências do Termo de Referência, que faz parte integrante deste comunicado.

Tuiuti/SP, 05 de outubro de 2026.

Milton Custodio

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti– SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021.

Protocolo n°: 770/2026

Processo de aquisição de faixas de publicidade por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem o objetivo de **"AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) FAIXAS DE PUBLICIDADE, SENDO 01 (UMA) MEDINDO 3,00 M X 1,00 M E 01 (UMA) MEDINDO 2,00 M X 1,00 M, AMBAS COM ILHÓS PARA AMARRAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA, A SEREM INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP"** para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.3. Os interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento no **prazo de 03 dias úteis** para o e-mail assistente@camaratuiuti.sp.gov.br, ou protocolar diretamente na sede da Câmara Municipal, informando razão social, CNJP e CPF do administrador/sócio responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 7.1.1 deste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O produto deverá ser fornecido conforme especificações no quadro abaixo, respeitando as exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	UNID. MEDIDA	QUANT.	*VALOR UND. ESTIMADO*	*VALOR TOTAL ESTIMADO*
01	Confecção e fornecimento de faixa em lona com impressão digital, medindo 3,00 m x 1,00 m, para divulgação da Audiência Pública da LOA, confeccionada em material resistente para área externa, com ilhós e acabamento adequado para fixação, conforme arte a ser fornecida pela Câmara Municipal.	UND	01	R$ 365,92	**R$ 365,92**
02	Confecção e fornecimento de faixa em lona com impressão digital, medindo 2,00 m x 1,00 m, para divulgação da Audiência Pública da LOA, confeccionada em material resistente para área externa, com ilhós e acabamento adequado para fixação, conforme arte a ser fornecida pela Câmara Municipal.	UND	01	R$ 305,00	**R$ 305,00**

2.2. A execução do fornecimento deverá observar ainda:

a) Material em lona de boa qualidade, resistente a intempéries e adequado para uso em área externa;

b) Impressão digital em alta resolução, com cores nítidas e legíveis;

c) Acabamento com ilhós nas extremidades ou reforço adequado para fixação;

d) Dimensões exatas de 3,00 metros de largura por 1,00 metro de altura para a faixa do item 01 e 2,00 metros de largura por 1,00 metro de altura para a faixa do item 02, admitindo-se pequena variação em razão do processo de acabamento, desde que previamente aprovada pela Câmara Municipal;

e) Arte final fornecida pela Câmara Municipal de Tuiuti/SP, sem custos adicionais para a Contratada.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de promover ampla publicidade à Audiência Pública referente à Lei Orçamentária Anual – LOA, possibilitando que a população tenha conhecimento prévio acerca de sua realização, data, horário e local.

3.2. A aquisição objetiva permitir a instalação de faixas em pontos visíveis e estratégicos da Câmara Municipal de Tuiuti/SP, ampliando a comunicação visual do evento, contribuindo para o acesso da população às informações e para o incentivo à participação popular na discussão do planejamento orçamentário municipal.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Será considerado habilitado o fornecedor que apresentar o menor preço global, contemplar todos os itens, atender às especificações deste Termo de Referência e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. O valor global estimado da contratação é de **R$ 670,92** (seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos), apurado com base na média de preços obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme estimativa de preços elaborada.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento e verificação da entrega do produto, será qualquer membro da comissão de contratação.

6.2. Serão registradas em instrumento próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, sendo determinadas as providências necessárias à correção de eventuais falhas.

7. DOS DEVERESE RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Fornecedor Pessoa Jurídica, apresentar para a contratante toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de retenção informando alíquota de IR retido sobre o total dos serviços descritos na Nota Fiscal, ou Declaração de Simples Nacional, ou Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero de IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023que altera a Instrução

Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, cientificando-se que no caso de incidência de retenção de IR, será retido a alíquota sobreo total do valor do produto/serviço descritos na Nota Fiscal.

7.1.2. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

7.1.3. No documento fiscal, constarão as indicações referentes à descrição dos produtos fornecidos, mencionados neste Termo de Referência.

8. DOS DEVERESE RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no neste Termo de Referência;

8.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidospela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

9. DO RECEBIMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, 141, Centro, Tuiuti/SP, CEP 12930-009, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 16h00.

9.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data do recebimento da autorização de compra, conforme necessidade da Câmara Municipal de Tuiuti/SP.

10. DO PAGAMENTOE FONTE DE RECURSOS

10.1. O pagamento será quitado em parcela única após o recebimento do serviço contratado, por meio de boleto ou depósito em conta corrente no prazo de até 30 dias, mediante emissão de DANFE e respectiva xml, correspondente ao valor total do serviço.

10.2. O boleto, a nota fiscal e o arquivo XML, devem ser emitidos e encaminhados por e-mail nos endereços contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br e assistente@camaratuiuti.sp.gov.br.

10.3. Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

10.4. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: **- 01.01.02.01.031.6001.2.602.3.3.90.30**

Tuiuti/SP, 05 de outubrode 2026.

Milton Custodio

Presidente da CâmaraMunicipal de Tuiuti– SP

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 33/2026

01ª SESSÃO SOLENE DE 2026

Ficam os Senhores (Sras.) Vereadores (as) **CONVOCADOS (AS)** para a 01ª Sessão Solene de 2026, a realizar-se no próximo dia **08 de outubro de 2026, Quinta-Feira, com início às 19h30**, transmitida ao vivo do Plenário da Câmara Municipal de Tuiuti.

1- ENTREGA DE CERTIFICADOS

01 – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 que "*Moção de Aplausos para o munícipe Matheus Almeida Cavalcante por seu destaque na área da educação municipal.*"

02 – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 03/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2026 que "*Moção de Aplausos à Escola José Pires de Camargo, por ter sido uma das Premiadas no Programa Alfabetiza Juntos – SP.*"

03 – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 05/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 06 DE MAIO DE 2026 que "*Moção de Aplausos e Congratulações a equipe ZARATE TEAM TUIUTI, pelas 48 medalhas no campeonato Copa Elite Jiu-Jítsu e os 3 títulos na categoria absoluto e pela 3ª posição em pontuação dentre todas as equipes.*"

04 – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 que "*Moção de Aplausos e Congratulações a Dra. Raissa Storani por ser a primeira cidadã de Tuiuti a se tornar médica.*"

2- LISTA DOS NOMEADOS PARA O RECEBIMENTO DOS CERTIFICADOS:

- *Matheus Almeida Cavalcante, 15 Anos, filho da Priscila de Almeida;*
- *Miguel Dias Bertholdi de Lima, 9 anos, filho de Wesley e Gabriela;*
- *Julia Silva, 15 anos, filha de Heloisa;*
- *Guilherme Silva Ribeiro, 14 anos, filho de Heloisa;*
- *Escola José Pires de Camargo;*
- *DIRETORA - Carla Angelica Bizello da Silva;*
- *COORDENADORA - Eliana Lourdes Fagundes Sueta;*
- *PROFESSORA - Elaine Cristina Camargo Bueno;*
- *PROFESSORA - Marcia Fernanda Favoretto;*
- *PROFESSORA - Francine Aparecida Moreto Schevinin;*
- *PROFESSORA - Viviane Ângela Pavan Martins;*
- *Toda a equipe ZARATE TEAM TUIUTI;*
- *Dra. Raissa Storani.*

2 - Manifestação e debates sobre assuntos de relevância municipal, estadual e nacional, conforme Art. 116, inciso I do Regimento Interno da Câmara.

MILTON [redacted] Assinado de forma digital por MILTON CUSTODIO:[redacted] Dados: 2026.10.05 15:22:23 -03'00'

Sala das Sessões, Tuiuti/SP, 05 de outubro de 2026.

Milton Custódio
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 - Fone (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br – CNPJ: 86.816.204/0001 – 10